SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0764

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO FLUVIAL

TERMO DE CONCESSÃO DE EXPLORACÃO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO FLUVIAL

Terrno *de Permissão* (CONCESSÃO) *para a Execução* do Servico *Público de* Transporte Fluvial *de Passageiros e Cargas no* Município *de* Alvarães/AM por *meio de baleeiras.*

Termo (Contrato de Permissão) de Concessão para a Execução do Servico Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Cargas no Municipio de Alvaraes/AM, que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE ALVARÃES, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, com sede na Av. Castelo Branco, s/n, CNPJ 04.628.335/0001-00, com sede na Praca da Liberdade, 329, Centro, nesta cidade de Alvarães/Am doravante denominada PERMITENTE, neste ato representado pelo Prefeito MÁRIO TOMÁS LITAIFF, CPF 274.139.692-20, e, de outro lado a. ASSOCIAÇÃO DOS CATRAIEIROS DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES - ACA, CNPJ 08.519.461/0001-87, sito na Rua Niterói, s.n., Vila de Nogueira, CEP 69.475-000, representada por seu Presidente RANEY BRASIL BARBOSA, CPF 407.717.502-00, com endereço na Rua Bela Vista, 96, Bairro Sao Francisco, doravante denominada PERMISSIONÁRIO pelas cláusulas e condicões seguintes:

Cláusula Primeira: DO OBJETO
1 - 0 objeto deste Terrno (Contrato) é a delegação de PERMISSÃO, em carater precário, para a execucao do Servico Público de Transporte Fluvial de Passageiros e ou Cargas por meio de baleeiras (botes) de alumínio na Comunidade de Nogueira e no Municipio de Alvarães/AM.

Cláusula Segunda: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - Aplicam-se a este Contrato a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 8.987/95 e as normas supervenientes, bem como os preceitos legais da Lei Municipal 129/2012 de 26 de Outubro de 2012.

Cláusula Terceira: DOS PRAZOS
3.1 - 0 PERMISSIONARIO poderá executar o serviço na cláusula primeira deste contrato, de acordo com o § 10, do Artigo 2°, da Lei 129/2012 pelo prazo de 10 (dez) ano, iniciando a partir da assinatura do presente Termo.

Cláusula Quarta: DA PERMISSÃO
4.1 A PERMISSÃO é concedida em caráter personalissimo, precário, inalienável, impenhorável e incomunicável.
4.2 - É vedada a sub petinissão.

Cláusula Quinta: DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
5.1 É indispensável que na prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, moralidade higiêne, cortesia e pessoalidade.

Cláusula Sexta: DAS TARIFAS
6.1 - As tarifas serão fixadas por meio de Decreto Municipal.

Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
7.1 A PERMITENTE e o PERMISSIONÁRIO se obrigam a cumprir fielmente e na melhor forma, os direitos e obrigações previstos no artigo 29, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, X, XI, XII e no artigo 31, incisos I, III, IV, V, VII, todos da Lei Federal 8.987, de 13.02.95 e demais legislações pertinentes.

Cláusula Oitava: DIREITO E DEVERES DOS USUÁRIOS
8.1 Os usuários poderão, pessoalmente ou através de Associação regularmente constituida, apresentar reclamações ou sugestões à Prefeitura Municipal. 8.2 - As reclamacões serão apuradas em conformidade com a Legislacão vigente. 8.3 - São atribuidos aos usuários todos os direitos e deveres contidos na Lei 8.078, de 11.09.90 e no Código Civil Brasileiro, desde que, pertinentes ao serviço prestado, bem como na Lei Orgánica Municipal e na legislacão aplicável.

Cláusula Nona: DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES
9.1 - 0 PERMISSIONÁRIO submeterá sua embarcação ás vistorias periódicas e atenderá às convocações extraordinárias para vistoria, sempre que se fizer necessário, a critério da PERMITENTE, de acordo com o § 2° do Art. 2° da Lei Municipal 129/2012.
9.2 - A PERMITENTE, através da Secretaria de Transporte Municipal, poderá fiscalizar a embarcacão e a documentacão do PERMISSIONÁRIO em qualquer
local e hora onde o mesmo se encontre desde que não atrapalhe a execução da prestacão dos serviços.
9.3 - 0 PERMISSIONÁRIO cumprirá rigorosamente as normas de conduta estipuladas na Legislação Municipal, legislação complementar, sujeitando-se em caso de infração ás punições nelas previsras.
9.4 - 0 PERMISSIONÁRIO, se na execução do serviço deixar de atender os requisitos contidos na Cláusula Quinta deste contrato, poderá, a juízo da PERMITENTE, ter sua permissão revogada.
9.5 - 0 PERMISSIONÁRIO se for punido nos termos desta Cláusula, não fará jus a qualquer tipo de indenização, a menos nos casos de ilegalidade e ato abusivo.

Cláusula Décima: EXTINÇÃO DA PERMISSÃO
10.1 A insolvência civil do PERMISSIONÁRIO extingue a permissão por caducidade do direito.

Cláusula Décima Primeira: DO FORO
11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Alvarães/AM para dirimir.as controvérsias oriundas deste Contrato.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam todas as folhas das 03 (três) vias deste Contrato, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Alvarães/AM, 04 de Janeiro de 2013.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente:	**Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente:	**Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente:	**Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente:	**Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prefeitura Municipal
Permitente

Associação dos Catraieiros de Alvarães – ACA
Permissionário

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:BA82FC1E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE 219/2012 GPMB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Beruri para o exercício financeiro de 2013.

O Senhor JOSÉ DOMINGOS DE OUVEIRA, prefeito Municipal de Beruri, no uso das atribuições que Ilhes são contendas por Lei.

Faz saber a todos os habitantes de Beruri' que a Câmara Municipal em sua sessão ordinária do corrente ano, aprovou e Eu, SANCIONO a seguinte:

LEI

Artigo 10 - Aca aprovado o Orçamento do Município de BERURI, para o exercício financeiro de 2012, discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei que estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 27.912.275,00 (VINTE E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Artigo 2° - A Receita realizada será mediante a arrecadação de tributos, rendas e outros inclusive as transferências, efetuadas pela união de acordo com a Lei em vigor, demonstrado conforme anexo I, e obedecerá ao seguinte desdobramento:

I. **RECEITAS CORRENTES R$ 29.890.875,35**	
Receita Tributaria	R$ 637.300,14
Receita de Contribuições	R$ 300.000,00
Receitas Patrimonial	R$ 55.631,25
Receita de Serviços	R$326.283,75
Transferências Correntes	R$28.526.378,96
Outras Transferências Correntes	R$ 45.281,25
II. **RECEITAS DE CAPITAL R$ 983.250,00**	
Alienação de Bens	R$ 12.937,50
Transferências de Capital	R$ 970.312,50
III. **DEDUÇÃO DAS RECEITAS R$ 2.961.850,53**	
TOTAL GERAL R$ 27.912.275,00	

Artigo 30 - A despesa será realizada segundo a discriminação do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte:

1. POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL	
Câmara Municipal	R$ 1.086.909,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	R$ 788.957,72
Secretaria Municipal de Administração	R$ 1.397.261,94
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 696.555,01
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 2.148.918,76
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R$ 14.295.444,01
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	R$ 791.200,01
Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos	R$ 1.233.864,09
Secretaria Municipal de Abastecimento e Produção Rural	R$ 807.098,76
Secretaria Municipal de Esporte e lazer	R$ 664.498,76
Secretaria Municipal de Turismo	R$335.292,51
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 482.080,00
Secretaria Municipal de Administração Distrital	R$ 309.982,50
Reserva de Contingência	R$ 404.635,94
FUNDOS ESPECIAIS	
Fundo Municipal de Saúde	R$ 1.574.245,35
Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 255.515,64
Fundo Municipal de Previdência Social	R$ 300.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R$ 1.574.245,35
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Águas de Beruri	R$ 319.815,00
TOTAL POR ÓRGÃO R$ 27.912,275, 00	

POR NATUREZA DA DESPESA	
Despesas com Pessoal e Encargos	R$ 15.403.350,60
Juros e Encargos da Dívida	R$ 51.750,00
Outras Despesas Correntes	R$ 10.660.176,52
Despesas de capital	R$ 1.134.736,94
Amortização da Divida	R$ 77.625,00
Reserva de Contingência	R$ 404.635,94
TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA R$ 27.912.275,00	
POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
01 – Legislativo	1.086.909,00
04 - Administração	2.940.087,79
06 - Segurança Pública	252.669,38
08 -Assistência Social	1.046.715,65
09- Previdência Social	300.000,00
10 –Saúde	3.593.789,11
12 - Educação	14.295.444,01
15 – Urbanismo	1.015.547,59
16 -Habitação	51.750,00
17 – Saneamento	449.190,00
18 -Gestão Ambiental	837.372,51
20 - Agricultura	807.098,76
26 - Transporte	166.566,50
27 - Desporto e Lazer	664.498,76
99 - Reserva de Contingência	404.635,94
TOTAL GERAL POR FUNÇÃO DE GOVERNO 27.912.275,00	

Artigo 4° - Para garantir a exequibilidade do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado:

I. Abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da receita prevista nesta Lei, não onerando esse limite os créditos suplementares abertos para reforçar dotações de Pessoal, Obrigações Patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas, PASEP e os destinados a reforçar dotações com recursos de convênios;

II. A criar, através de leis, *Decretos*, elementos, sub-elementos ou itens da *despesa*, para empenhar recursos transferidos mediante Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes, até o limite dessas transferências;

III. Excluir ainda do limite para abertura de créditos suplementares, os créditos abertos, a conta de:
a. Reserva de contingência, até o limite consignado no orçamento;
b. Excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício;
c. Operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo;

IV. A transpor, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de uma unidade orçamentária para outra;

V. A contratar operações de crédito por antecipação de receita, obedecido ao disposto no Inciso III, do artigo 167, da Constituição da República e ainda observado o disposto no artigo 38 da lei de Responsabilidade Fiscal;

Artigo 5° - O Orçamento Analítico deverá ser aprovado por decreto do Poder Executivo, até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

Artigo 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, em 20 de dezembro de 2012.

JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9A597A9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº002/2013 – GPMB

NOMEA SERVIDOR (A), PARA O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, Senhor ODEMILSON LIMA MAGALHÃES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEA, nos termos do artigo nº 5º Inciso I, da Lei Municipal nº 0071/97, c/c artigo 11º, Inciso II, da Lei Municipal nº 028/90 e art. 54, inciso III da Lei Orgânica do Município, o Senhor **JOSUÉ PEREIRA NUNES**, RG:0564092-0 CPF: 129.788.332-20, para o Cargo Comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no âmbito do Poder Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri aos 01(PRIMEIRO) dia do mês de Janeiro de 2013.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7A4EC0A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que estará fazendo cotação de preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À CURSO DE LICITAÇÃO PARA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO. O Termo de Referência encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Av. José Ribamar Barbosa, n. 04 – Centro, CEP 69.255-000, Careiro da Várzea (AM), das 08h00min às 14h00min. As propostas de preços deverão ser enviadas até o dia 22/01/2013, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2013 – SETOR DE COMPRAS.
PUBLIQUE-SE

Careiro da Várzea/AM, 17 de janeiro de 2013

JOÃO SILVA MEDEIROS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:B8C0B848

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº007/2013 ENVIRA-AM DE 02.01.2013¬

DISPOE sobre Nomeação de Servidor de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor HAMILTON LIMA DOS SANTOS, de Cargo em Comissão CC-2, da Câmara Municipal de Envira, em conformidade com suas atribuições que lhes são conferidas, com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo, com seus cargos e níveis:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	HAMILTON LIMA DOS SANTOS	CC-2	Gerente de Finanças e Orçamentos

Art. 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 02 de janeiro do ano de 2013

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:0B10C22F

GAB. DO PREFEITO
DECRETO N° 002 /2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA-AM, Sr. IVON RATES DA SILVA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1°. **NOMEAR,** nos termos do artigo 11, II, da Lei n° 080, de 1° de outubro de 2001, **HELENILSON DA SILVA MELO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER** símbolo AP, em conformidade com a Lei Municipal n° 148/05, de 18.07.2005; Lei Municipal 194/08, de 07.04.2008 e Lei Municipal n° 302/12, de 03.08.2012.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean William Gurgel Menezes
Código Identificador:45BEAD86

GAB. DO PREFEITO
DECRETO N° 012 /2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Decreta Situação de Emergência nos serviços de abastecimento de água, coleta de lixo e atendimento à saúde no Município de Envira, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA-AM, Sr. IVON RATES DA SILVA no uso das atribuições legais, especialmente no que lhe confere o artigo 60, XVIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a população do município de Envira está totalmente desassistida dos serviços essenciais de **abastecimento de água potável**, da **coleta de lixo** e do **atendimento médico** tanto no hospital do Estado, quanto nos postos de Saúde do município;
CONSIDERANDO que o relatório de diagnóstico situacional do sistema de abastecimento de água da cidade de Envira, com o apoio dos operadores do sistema, informa a completa paralização do fornecimento de água à população, decorrente da falta de bombas d'águas, soterramento de poços, falta de manutenção da rede e recuperação dos reservatórios;
CONSIDERANDO que em razão da falta de água potável nas residências, a população vem se utilizando de água em condições não recomendáveis ao consumo humano e que esta situação impõe risco de desencadear grave problema de saúde em proporções coletivas no município, face às inúmeras doenças que podem ser transmitidas pelo consumo de água contaminada;

CONSIDERANDO que a água é bem essencial e indispensável a sobrevivência humana e que esta paralização do sistema de abastecimento de água do município não pode persistir pela inércia do Poder Público;
CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura do Município não dispõe de veículos e equipamentos adequados para o serviço de limpeza pública e que isto promove o acúmulo de lixo nas vias públicas, oferecendo risco à saúde da população;
CONSIDERANDO que o Município de Envira não dispõe de área destinada para o depósito do lixo coletado, necessitando com urgência da preparação de uma área com este fim, ainda que temporária e, que tal obra exige o trabalho de tratores e outras máquinas pesadas, das quais a Prefeitura não dispõe em seu patrimônio, implicando na necessidade de locação das ditas máquinas;
CONSIDERANDO, em caráter adicional, que o relatório de diagnóstico situacional da saúde aponta a precariedade no serviço de atendimento à saúde da população do município de Envira, parte em decorrência do baixo número de profissionais de saúde, especialmente pela falta de médicos e parte em decorrência do completo desabastecimento dos medicamentos da farmácia básica da rede municipal de saúde;
CONSIDERANDO que as unidades básicas de saúde do município apresentam sérios problemas estruturais, tais como: instalações elétrica e hidráulica, avarias no telhado e forro, paredes com umidade e fungos, comprometendo o atendimento do usuário no serviço de saúde e que tal situação exige a imediata intervenção do Poder Público Municipal com a reforma e melhoramento dessas unidades;
CONSIDERANDO que nos registros do SINAM (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), do Ministério da Saúde, o município de Envira, desde 2012, vêm registrando alto índice de malária e leischimaniose, somando-se a significativa ocorrência de doenças de veiculação hídrica, tais como: hepatites virais e diarreias;
CONSIDERANDO que a não prestação dos serviços essenciais do fornecimento de água potável, coleta de lixo, atendimento médico e o desabastecimento de medicamentos nos postos de saúde para o atendimento da população se somam como elementos agravantes que impõem alto risco à saúde pública do município;
CONSIDERANDO os termos do relatório técnico da Comissão Municipal de Defesa Civil- COMDEC, conclusivo pela necessidade de declarar situação de emergência nos serviços em questão e ainda pelo que consta no ofício n°.015/2013, da Câmara Municipal, solicitando providências imediatas junto à situação caótica do serviço de abastecimento de água da cidade de Envira, quanto ao lixo que se acumula nas ruas, bem como pela contratação de médicos para o município;
CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade nos serviços essenciais prestados à coletividade, pelo Poder Público Municipal e que essa situação comporta a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;
CONSIDERANDO, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais, *in casu*, a Prefeitura Municipal de Envira, que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a saúde da população do município.

D E C R E T A:

Art. 1°. **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nos serviços de abastecimento de água, coleta de lixo e serviço de atendimento à saúde do município de Envira, Estado do Amazonas, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto.
Art. 2°. A situação de emergência que trata este Decreto terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, caso persistam as situações que obrigam a edição deste ato.
Art. 3°. O Poder Público Municipal adotará todas as providências necessárias e coordenará através do Gabinete do Prefeito e do Secretariado do Município as ações exigíveis e necessárias para a resolução ou minoração dos problemas ensejadores da situação de emergência que trata este Decreto.
Parágrafo único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2013.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Jean William Gurgel Menezes
Código Identificador:E84E9283

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 001-13

PORTARIA GPMG Nº 001/2013. Guajará – AM, 03 de Janeiro de 2013.

Nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guajará – AM.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora ***Maria do Nascimento Silva de Paula***, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:88CE62E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº

PORTARIA GPMG Nº 023/2013 Guajará – AM, 14 de Janeiro de 2013.

Nomeação do Chefe de Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Guajará – AM.

.
O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear *a Srª.* Maria Terezinha Vieira Ferreira para o Cargo em Comissão (DAS 5) *Chefe de Gabinete do Prefeito* na Prefeitura Municipal de Guajará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 014 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:CB7B7A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 11-13

PORTARIA GPMG Nº 011/2013.
Guajará – AM, 03 de Janeiro de 2013.

Nomeação do Coord. Municipal de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Guajará – AM.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor ***Jose Francisco Silva de Morais***, para o Cargo em Comissão (DAS 4) *Coord. Municipal de Defesa Civil* de Gabinete da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7719EEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 21-13

PORTARIA GPMG Nº 021/2013 Guajará – AM, 03 de Janeiro de 2013.

Nomeação do Procurador Geral do Município *da Prefeitura Municipal de Guajará – AM. .*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **Raphael Trelha Fernandez**, OAB – AC n° 3685 para o Cargo em Comissão (DAS 6) de Procurador Geral do Município da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:71977A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 22-13

PORTARIA GPMG Nº 022/2013 Guajará – AM, 14 de Janeiro de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear *a Srª.* ***Maria Isélia Saraiva de Oliveira*** para o Cargo em Comissão (DAS 6) de *Representante do Município* de Guajará em Manaus.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 14 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:2C30145F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 20-13

PORTARIA GPMG Nº 020/2013.Guajará – AM, 03 de Janeiro de 2013.

Nomeação do Secretário Adjunto de Educação do Interior da Prefeitura Municipal de Guajará – AM.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **Jose Teles Saraiva**, para o Cargo em Comissão (DAS 5) de Secretário Adjunto de Educação do Interior da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7AE3DC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 009-13

PORTARIA GPMG Nº 009/2013.Guajará – AM, 03 de Janeiro de 2013.

Nomeação do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará – AM.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor ***Ciderlandio Lagos Barbosa***, para o Cargo em Comissão (DAS 6) de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F116C8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 003-13

PORTARIA GPMG Nº 003/2013. Guajará – AM, 03 de Janeiro de 2013.

Nomeação da Secretária Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Guajará – AM.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora ***Maria Elizabete Caetano de Queiroz***, para o Cargo em Comissão (DAS 6) de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:0692B000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 10-13

PORTARIA GPMG Nº 010/2013. Guajará – AM, 03 de Janeiro de 2013.

Nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação, Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Guajará – AM.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor ***Francisco do Nascimento Silva***, para o Cargo em Comissão (DAS 6) de Secretário Municipal de *Infraestrutura , Habitação, Trânsito e Transporte* da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F9643526

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 008-13

PORTARIA GPMG Nº 008/2013.Guajará – AM, 03 de Janeiro de 2013.

Nomeação do Secretário Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural e Sustentável da Prefeitura Municipal de Guajará – AM.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor ***Antônio Nicolau Bento dos Santos***, para o Cargo em Comissão (DAS 6) de Secretário Municipal de *Interior e Desenvolvimento Rural e Sustentável* da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E3B1C7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 06-13

PORTARIA GPMG Nº 006/2013. Guajará – AM, 03 de Janeiro de 2013.

Nomeação do Secretario Municipal de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Guajará – AM.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **Fredson Moraes de Souza Silva**, para o cargo em comissão (DAS 6) de Secretário Municipal de *Juventude, Esporte e Lazer* da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:32F79BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 005-13

PORTARIA GPMG Nº 005/2013. Guajará – AM, 03 de Janeiro de 2013.

Nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Guajará – AM.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora ***Marlene Normando Rebouças***, para o Cargo em Comissão (DAS 6) de Secretária Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:47E027C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 002-13

PORTARIA GPMG Nº 002/2013. Guajará – AM, 03 de Janeiro de 2013

Nomeação do Secretario Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará – AM.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor ***Manoel Valter de Paula Alves***, para o cargo em comissão (DAS 6) de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:AAA5B0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 004-13

PORTARIA GPMG Nº 004/2013.Guajará – AM, 03 de Janeiro de 2013.

Nomeação do Secretário Municipal de Urbanismo e Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Guajará – AM.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor ***Armando Jose de Oliveira***, para o Cargo em Comissão (DAS 6) de Secretário Municipal de Urbanismo e Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:BBA39D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 007-13

PORTARIA GPMG Nº 007/2013. Guajará – AM, 03 de Janeiro de 2013.

Nomeação da Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Guajará – AM. .

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Izete Saraiva de Oliveira**, para o cargo em comissão (DAS 6) de Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:BFC3219F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Japurá tornapúblico data da sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 004/2013 – CML
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios.
Data da abertura de envelopes: **31 de Janeiro de 2013**. Horário: 08h30min.
Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Informações:O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, no prédio da Câmara Municipal de Japurá, na TRV São Francisco, s/n – Centro. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

Japurá/AM, 15 de Janeiro de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:D87FB016

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Japurá torna público data da sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
TOMADA DE PREÇO: 001/2013 – CML-PMJ
OBJETO: Construção de Quadra Coberta na Sede do Município de acordo com o Edital.
DATA E HORÁRIO: 07 de Fevereiro de 2013, às 09h00min.
Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá, localizada na sede à Av. Amâncio Barbosa, s/n - Centro, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e o valor da reprodução é de R$ 250,00 **(**Duzentos e Cinqüenta Reais**)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.
Japurá/AM, 16 de Janeiro de 2013.

À COMISSÃO

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:5C497B2B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 033/2013–GAB.-PGMP

DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO ÂMBITO DA SECRETARIA MINICIPAL OBRAS NO MUNICIPIO DE PARINTINS-AM – SEMOSB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o relatório técnico de situação da "Secretaria Municipal de Obras - SEMOSB.

Considerando a situação de desorganização administrativa pela qual passa o Município, ocasionada pela administração anterior, com o descumprimento da Resolução 21/2012-TCE-AM que trata da observância das normas legais para a transmissão de governo;

Considerando a necessidade de execução de diversos serviços públicos, tais como limpeza urbana, transporte escolar, bem como de outros descontinuados com o fim do período legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade urgente da intervenção do Poder Executivo em favorecer a continuidade administrativa, a segurança jurídica dos Atos Administrativos, evitar prejuízos à Administração Pública, garantir a segurança das pessoas, obras, bens e serviços do Município;

Considerando a necessidade de se definir planos emergenciais para dar continuidade aos serviços públicos essenciais à população do Município, no que tange os serviços de manutenção e conservação do asfalto nas ruas da cidade;

CONSIDERANDO que os equipamentos e máquinas que pertencem ao Município encontram-se em péssimo estado de conservação, necessitando de manutenção;

considerando que é dever do Poder Público adotar medidas urgentes e emergenciais visando a incolumidade dos seus munícipes;

Considerando que é obrigação do Administrador Público, proporcionar o bem comum, não pode relegar os fins sociais a que a sua ação se dirige;

Considerando que a Prefeitura não pode aguardar os trâmites burocráticos do processo licitatório, para a aquisição de insumos necessários para o processamento da matéria prima; sobrevalendo-se, neste caso, o bem-estar da população, e interesse público em geral;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada, em caráter excepcional, situação anormal caracterizada como situação de emergência, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOSB

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras - SEMOSB coordenará as ações emergenciais, em articulação com as demais Secretarias Municipais observadas o disposto no inciso IV, do art. 24 e art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado até completar o máximo de 180 dias.

Parintins, 16 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

DRA. SINATRA DE JESUS DOS SANTOS SILVA
Procuradora Geral do Município
Lei nº 547/2013- GABINETE-PGMP
Decreto nº 019/2013-GABINETE-PGMP

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:FF1D84A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **ELIZEU GOMES FONSECA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DEMTRAM**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:906FDC10

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

xonera, servidor, que especifica, do cargo de Chefe da Junta de Serviço Militar – JSM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente e,

RESOLVE:

I – Exonerar o senhor **Valdemiro de Souza Junior**, do cargo de Chefe da Junta de Serviço Militar – JSM, do Município de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:FC25B2EC

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JSM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **ROLANDRO FERREIRA LÊDO,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JSM**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:21453014

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidora, que especifica, para exercer o Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **MARIA JEANE FAUSTINO,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:95A311B4

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **KAIO PEREIRA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO**, **Símbolo CC-02**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:D3A401A2

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:9CCC35F8

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **ERIK FRANCO SÁ,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão **de Ouvidor Geral da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:FC2EEB1F

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **OSVALDO LUCAS DE FREITAS,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão **de Assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:329F9B21

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Presidente de Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **MARCELO NEVES SALDANHA,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão **de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:CB7DD9D4

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **LINIKER CARMO DE HOLANDA,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão **de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 04 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:DF06E805

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão **de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL de Rio Preto da Eva**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 07 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:BA4E87B3

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidora, que especifica, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **SAMARA DE OLIVEIRA BRAGA,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão **de ASSESSOR ESPECIAL da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 07 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:7489FA07

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026-A, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Exonera, servidor, que especifica, do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ENFERMAGEM da Unidade Hospitalar Thomé de Medeiros Raposo – U.H.T.M.R, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente e,

RESOLVE:

I – Exonerar o senhor ***ADENILSON DOS SANTOS TORRES***, COREN Nº 89048 ENF, Matrícula 165410-1-C, Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ENFERMAGEM da Unidade Hospitalar Thomé De Medeiros Raposo – U.H.T.M.R**, do Município de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 07 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:E9CCEB9B

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026-B, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Exonera, servidor, que especifica, do Cargo de Provimento em Comissão de *GERENTE DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO* da Unidade Hospitalar Thomé de Medeiros Raposo – U.H.T.M.R, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente e,

RESOLVE:

I – Exonerar o senhor ***OZIAS DA SILVA BATISTA***, Cargo de Provimento em Comissão de ***GERENTE DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO* da Unidade Hospitalar Thomé de Medeiros Raposo – U.H.T.M.R**, do Município de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 07 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:2354D841

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026-C, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Exonera, servidora, que especifica, do Cargo de Provimento em Comissão de *DIRETOR GERAL* da Unidade Hospitalar Thomé de Medeiros Raposo – U.H.T.M.R, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente e,

RESOLVE:

I – Exonerar a senhora ***DIENIEIRY CARVALHO LAURIA***, Cargo de Provimento em Comissão de ***DIRETOR GERAL* da Unidade Hospitalar Thomé de Medeiros Raposo – U.H.T.M.R**, do Município de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 07 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:9B4AB5BF

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR GERAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **THALLES ADRIANO MAIA ARAUJO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL da Unidade Hospitalar Thomé de Medeiros Raposo de Rio Preto da Eva**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 08 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:20CE1B60

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidora, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **ROBERTA PEDROSO MIRANDA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO da Unidade Hospitalar Thomé de Medeiros Raposo de Rio Preto da Eva**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 08 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:632B1E1A

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidora, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **MARILDA MENEZES TEIXEIRA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 09 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:F2A89E73

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidora, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de NUTRICIONISTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **KÉSIA NUNES MELO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **NUTRICIONISTA da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 09 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:180931BA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **ANTÔNIO DE SOUZA MARQUES,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 09 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:6AC80D52

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidora, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de *CHEFE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA*, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **ANTÔNIO CARNEIRO DE BRITO FILHO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ***CHEFE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA***, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 09 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:79A9B7BC

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Assessor de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **RAIMUNDO SOCORRO PEREIRA LEITE,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão **de Assessor de Departamento, Símbolo AD-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 11 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:9897AE4A

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **FRANCISCO EUDÁZIO FONTENELE DE BRITO,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão **de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 11 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:3E369E07

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **ÉVILON DA SILVEIRA ADORNO,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão **de Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 16 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:49830357

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidora, que especifica, para exercer o Cargo de Coordenador do Departamento de Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **MAYERLEIY LEITE DE BRITO,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão **de Coordenador do Departamento de Planejamento**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 16 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:408874A2

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **WILSON SANTANA VENTURIM,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 09 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:110D3AB3

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Suspende pagamento de gratificação dos servidores ocupantes de cargos efetivo e comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no exercício da competência atribuída pela Lei Orgânica Municipal em vigor, e

Considerando a necessidade de cortar gastos diante da escassez de recursos financeiros com que se debate a atual administração;

Considerando o princípio de publicidade como regra da Administração Pública;

Considerando, por fim, que os serviços essenciais não podem sofrer processo de descontinuidade,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos quaisquer pagamentos relacionados a gratificação dos ocupantes de cargos efetivo e comissionado, concedidos pela administração anterior.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 16 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:AA6FDF17

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **ANA KARINA MOTA CAMPOS SILVA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SECRETÁRIO**

MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:1C3D875D

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **JOSIAS FRANCISCO DE FREITAS,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, **Símbolo CG-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:402746E1

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **EUZAMAR OLIVEIRA VASCONCELOS,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:3BD48647

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA COSTA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:1B124E1B

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nome***IA*** servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **DIENE MARIALVA SANTIAGO,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AS COMUNIDADES**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:B8D80399

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **MARIA DE NAZARÉ DAMIÃO FERREIRA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:AEC9B857

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **ERIVELTON MARINHO LEAL DE SÁ,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:CE1DCEF6

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:CF32F426

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **MARCOS RAIMUNDO FARIA BATISTA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:5278D992

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **JOSÉ CARVALHO SODRÉ,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:13BCB8F9

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **LUIZ DAS CHAGAS GOMES DA SILVA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:FE75DC98

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE ARRUDA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE TERRAS**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:F61F3821

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **FRANCISCO AUGUSTO MARQUES GARCIA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 04 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:D772CD8E

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **DANIEL MARQUES DE SOUZA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA**, **Símbolo CC-02**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 04 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:FA819CE9

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **JOSIMAR DA SILVA FONTES,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA**, **Símbolo CC-02**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 04 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:94033EA5

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **GEAN BALIEIRO DE SOUZA,** para exercer o cargo de Provimento em **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, **Símbolo CC-02**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 04 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:48D8B8EB

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **NAGIBE MIRANDA DE SOUZA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 07 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:7ADF03C2

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **ALDEMIR SOUZA ABRAHÃO,** para exercer o cargo de Provimento em **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA**, **Símbolo CC-02**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 07 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:60E24421

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **EDIVAN FERREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ÀS COMUNIDADES**, **Símbolo CC-02**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 07 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:786A890A

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **JOSÉ PEDRO SANTOS SOUSA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE TERRAS**, **Símbolo CC-02**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 07 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:A64E4382

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **WEYLER SANTIAGO WEBER,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, **Símbolo CC-02**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 08 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:F9A1E16C

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **MIRIAN MEDEIROS DA COSTA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **Símbolo CC-02**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 08 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:A095A775

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

ANULA DE TODOS OS TÍTULOS DEFINITIVOS EMITIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe conferem o art. 29 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Rio Preto da Eva – AM e,

Considerando que a administração vigente obteve informações do setor de terras que diversos títulos definitivos foram emitidos de forma ilegal e gratuita, sem o Devido Processo Legal.
Considerando que alguns títulos definitivos foram emitidos para acomodar interesses escusos da administração anterior, tendo sido objeto de permuta e troca de interesses com particulares.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam anulados e tornados sem efeito todos os TÍTULOS DEFINITIVOS emitidos pela Administração anterior, no último ano de mandato (ANO DE 2012).
Art. 2º - Eventuais interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias para comprovar, perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a legalidade dos títulos definitivos cancelados, podendo a atual Administração convalidar os atos ou anula-los unilateralmente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 07 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:C9D111B4

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

ANULA E TORNA SEM EFEITO TODAS AS CONCESSÕES PÚBLICAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, QUIOSQUES, BALNEÁRIOS, BOXES E SIMILARES, CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR COM PARTICULARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe conferem o art. 29 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Rio Preto da Eva – AM e,

Considerando que a administração antecessora não deixou qualquer documento referente aos contratos de concessões dos prédios públicos, quiosques, boxes e similares celebrados pela administração anterior com particulares.

Considerando ainda que a ausência dos referidos documentos e contratos impedem a conferência da legalidade das supracitadas contratações e,

Considerando, finalmente, o término do exercício financeiro de 2012 e o descompromisso do administrador anterior com a transição de governo na Administração Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam anulados e tornados sem efeito todos os contratos de concessão de prédios públicos, quiosques, boxes, balneários e similares celebrados pela Administração anterior com particulares.
Parágrafo Único: A anulação atinge todos os contratos de concessão de imóveis públicos.
Art. 2º - Eventuais interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias para comprovar, perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a legalidade dos instrumentos e suas respectivas contratações, podendo a atual Administração convalidar os atos ou anula-los unilateralmente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 04 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:F749405C

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **Francisco Anderson Brito de Souza,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **Símbolo CC-02**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 14 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:16C89C98

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **ESDRAS OLIVEIRA SILVA,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SUBSECRETÁRIO**

MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, **Símbolo CC-02**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 08 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:EE3203B3

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **HELDER JOSÉ CARNEIRO MOURA JUNIOR,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **Símbolo CC-02**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 14 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:1965A67D

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **JOSÉ RIBAMAR COSTA JUNIOR,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, **Símbolo CC-02**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:83773EA6

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE AUTARQUIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **DISNEY PARENTE DE AGUIAR,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA - SAAE**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:9B0C9CBD

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

DISPENSA servidores do Quadro de Provimento em Comissão, a partir de 01 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor e, ainda na estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstas no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando, ademais, a necessidade inadiável de submeter toda a atividade do Município às regras da Lei e do Direito que regem a vida pública;

Considerando o excesso de servidores públicos nos órgãos da Prefeitura, que inchou de maneira desnecessária, irregular e irresponsável a Folha de Pagamento de Pessoal da Municipalidade;

Considerando que é decisão inarredável da atual gestão cumprir seus deveres de governo em estrita obediência às normas da Constituição Federal e das Leis Municipais, e ditames da probidade administrativa e da transparência democrática do serviço público municipal;

Considerando, o princípio da eficiência e na busca do equilíbrio econômico-fiscal da Prefeitura, na forma preconizada na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando, finalmente, que sob condições legais e dentro da nova filosofia administrativa, o Quadro de Servidores Comissionados é inadmissível por estar contrário à moralidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, lotados nos Órgãos da Municipalidade, a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme relação anexa, que faz parte integrante deste diploma legal.

Art. 2º. A vista das irregularidades detectadas, o Chefe do Poder Executivo determina aos Senhores Secretários que comuniquem os fatos ocorridos para a devida denúncia ao Representante do Ministério Público desta Comarca, cujos fatos contrariam o ordenamento específico do Estatuto dos Funcionários Públicos e dispositivos constitucionais em vigor.

Art. 3º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 08 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:CC4B89AB

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **MOISÉS PAZ E SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOSDA PREFEITURA DE RIO PRETO DA EVA**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 09 de janeiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:BA510A4E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O Senhor **ADALBERTO SILVEIRA LEITE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o que estabelece o parágrafo 4, do artigo 51 da Lei nº. 8666/93.
RESOLVE:
I. Designar, nos termos do artigo 51, da Lei n.8666/93, de 21 de junho de 1993, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município, os servidores abaixo:
§ **Presidente: Monica Abecassis de Menezes**
§ **Membro: Arivan da Silva Neves**
§ **Membro: Jairo Ferreira Farias**
§ **Membro: Edileuza Garcia Rodrigues**
§ **Membro: Rita Selma dos Santos Melo**

II. Fazer viger a presente Portaria a partir desta data retroagindo seus efeitos a partir desta data.
Cientifique-se, cumpra-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2013, em consonância com o artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Rosevane Vasques de Oliveira
Código Identificador:59B556D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃOSEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal,
CONSIDERANDO ser prerrogativa do Executivo Municipal a nomeação e/ou a exoneração dos cargos que compõem a Estrutura Administrativa do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - NOMEIA a senhora **MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE**, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Órgão integrante da estrutura Administrativa do Executivo Municipal, com validade a contar desta data.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 01 DE JANEIRO DE 2013**.**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em conformidade com o disposto no Art. 121 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã, em 01 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosevane Vasques de Oliveira
Código Identificador:55FF7F1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃOSEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal,
CONSIDERANDO ser prerrogativa do Executivo Municipal a nomeação e/ou a exoneração dos cargos que compõem a Estrutura Administrativa do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - NOMEIA o senhor **EDNÍZIO GARCIA RODRIGUES**, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Órgão integrante da estrutura Administrativa do Executivo Municipal, com validade a contar desta data.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 01 DE JANEIRO DE 2013**.**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em conformidade com o disposto no Art. 121 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã, em 01 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosevane Vasques de Oliveira
Código Identificador:3A4FDF5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃOSEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal,
CONSIDERANDO ser prerrogativa do Executivo Municipal a nomeação e/ou a exoneração dos cargos que compõem a Estrutura Administrativa do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - NOMEIA o senhor **RAFAEL LIMA DE MAGALHÃES**, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Órgão integrante da estrutura Administrativa do Executivo Municipal, com validade a contar desta data.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 01 DE JANEIRO DE 2013**.**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em conformidade com o disposto no Art. 121 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã, em 01 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosevane Vasques de Oliveira
Código Identificador:A8D80765

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃOSEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal,
CONSIDERANDO ser prerrogativa do Executivo Municipal a nomeação e/ou a exoneração dos cargos que compõem a Estrutura Administrativa do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - NOMEIA a senhora **ARIZANEIDE ARAÚJO LEITE**, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão integrante da estrutura Administrativa do Executivo Municipal, com validade a contar desta data.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 01 DE JANEIRO DE 2013**.**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em conformidade com o disposto no Art. 121 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã, em 01 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosevane Vasques de Oliveira
Código Identificador:D26923C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃOSEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal,
CONSIDERANDO ser prerrogativa do Executivo Municipal a nomeação e/ou a exoneração dos cargos que compõem a Estrutura Administrativa do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - NOMEIA o senhor **JORGE ALFREDO DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras, transportes e Serviço Urbano, com Lotação na Secretaria Municipal de Obras, transportes e Serviço Urbano, Órgão integrante da estrutura Administrativa do Executivo Municipal, com validade a contar desta data.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 01 DE JANEIRO DE 2013**.**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em conformidade com o disposto no Art. 121 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã, em 01 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosevane Vasques de Oliveira
Código Identificador:015345A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃOSEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO ser prerrogativa do Executivo Municipal a nomeação e/ou a exoneração dos cargos que compõem a Estrutura Administrativa do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - NOMEIA o senhor **JOSÉ VAGINIL BATISTA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Produção e Abastecimento, com Lotação na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, Órgão integrante da estrutura Administrativa do Executivo Municipal, com validade a contar desta data.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 01 DE JANEIRO DE 2013**.**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em conformidade com o disposto no Art. 121 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã, em 01 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosevane Vasques de Oliveira
Código Identificador:B6FA3416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃOSEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal,
CONSIDERANDO ser prerrogativa do Executivo Municipal a nomeação e/ou a exoneração dos cargos que compõem a Estrutura Administrativa do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - NOMEIA o senhor **MARIO DA SILVA NEVES**, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, com Lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, Órgão integrante da estrutura Administrativa do Executivo Municipal, com validade a contar desta data.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 01 DE JANEIRO DE 2013**.**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em conformidade com o disposto no Art. 121 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã, em 01 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosevane Vasques de Oliveira
Código Identificador:0D7813C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 002/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e a EMPRESA ODILÉIA COELHO DÁVILA.

OBJETO: Prorrogação do Contrato n.° 002/2012.

VIGÊNCIA: 26/10/2012 a 23/04/2013.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2012.

PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta dias).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e atualizações posteriores (Edital de Tomada de Preços n.º 002/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, em 25 dias do mês de outubro de 2012.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

*** O presente extrato de contrato foi publicado no dia 25/10/2012, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Tonantins, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.**

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:38786190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 005/2013, DE OFÍCIO N.° 03 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que é dever do Gestor Público zelar pelo bom uso dos recursos públicos;

CONSIDERANDO os preceitos determinados na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear para a compor a **Comissão Municipal de Licitação do Município de Tonantins**, os seguintes membros:

JANDER SALINO PINTO (Presidente);
FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO (Secretário);
ANDERSON CRUZ VASQUEZ (Membro);
ANTONIA GARCIA NASCIMENTO (Membro).

Art. 2°. Fica designado o **SR. LEOPOLDO FERREIRA ALVES**, para desempenhar as atividades de Pregoeiro Oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2013.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:56112B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Termo de Contrato n.° 004/2012
Onde de ler: Edital Tomada de Preços n° 003/2010
Leia-se: Edital Tomada de Preços n° 004/2012
Publicado dia 28 de junho de 2012, página 31
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas
Ano III – n° 0625

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:4858471D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.° 001/2013

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a Execução por Empreitada por preço global para a Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza Pública, Coleta de Lixo Urbano, Domiciliar e Hospitalar para a Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

DATA E HORÁRIO: 04/02/2012, às 10h30mim.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Tonantins, localizada na sede à Rua Leopoldo Peres, nº s/n - Centro, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e o valor da reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Tonantins/AM, 17 de janeiro de 2012

JANDER SALINO PINTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:9C9F0FA0



